



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 7/2014** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia dez de abril de dois mil e catorze.

3 - - - - Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de
4 Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas quinze
5 horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia,
6 estando presentes os Excelentíssimos Senhores, Luís Manuel Tadeu Marques,
7 Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim Lourenço de Sousa,
8 Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira
9 Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Maria Helena Marques Gonçalves,
10 Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
11 Infraestruturas e Ambiente, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de
12 Finanças, Património e Aprovisionamento.

13 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
14 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

15 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
16 06/2014, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor
17 Presidente por não ter estado presente na respetiva reunião.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

21 - - - - **3.1.1) CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA:-** Felicitou o Clube Desportivo
22 de Gouveia por se ter sagrado campeão da 1.ª Divisão Distrital da Guarda, foi de
23 facto um desempenho fantástico já que, há muitos anos, uma equipa no distrital,
24 não vencia com tanto afastamento relativamente ao “terminus” do campeonato. Já
25 teve a oportunidade de expressar e manifestar aos dirigentes do Clube Desportivo
26 de Gouveia o quanto a Autarquia estava satisfeita com os resultados obtidos, bem
27 como desejar-lhes os maiores sucessos para os novos desafios que aí vêm.

28 - - - - **3.1.2) DESLOCAÇÃO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:-** Na
29 sequência da sua deslocação aos Estados Unidos da América, a convite da
30 comunidade portuguesa, nomeadamente de Newark, que ali desenvolveram,
31 como é habitual, todo um programa de encontros com a referida comunidade que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 tiveram lugar nos diversos dias que ali permaneceram. Disse ainda que estiveram
33 também nesta comitiva o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda e o
34 Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seia e que, para além dos encontros
35 organizados por esta Comunidade, no dia seguinte, à chegada, estava a reunir-
36 se, em Nova Iorque, com uma portuguesa que é a Vice Presidente do Grupo
37 Morgan Stanley que, neste momento, está a ser uma das principais entidades
38 dinamizadoras do intercâmbio financeiro, económico e comercial com Portugal.
39 Em julho, muito provavelmente, se não houver grande alteração de datas, virá a
40 Gouveia precisamente para conhecer “in loco” aquilo que o concelho tem de
41 potencialidades quer para possíveis investimentos, quer para possíveis trocas
42 comerciais que se possam vir a realizar.

43 - - - 3.1.3) ATRIBUIÇÃO DE UMA VIATURA AO MUNICÍPIO DE GOUVEIA:-

44 Deu conhecimento de que o Município de Gouveia, desde há algum tempo, tem
45 estabelecido uma relação mais próxima com a Rede Elétrica Nacional (REN),
46 tendo conseguido que esta empresa cedesse à Autarquia uma viatura que será
47 entregue no dia 16 de abril, às 16:45 horas, pelo que convidou os Senhores
48 Vereadores a estarem presentes. Haverá também uma reunião com
49 representantes desta empresa que, neste momento, têm um relacionamento
50 muito próximo com a problemática da proteção ambiental/prevenção de incêndios,
51 pelo que esta viatura será cedida para esse fim.

52 - - - 3.1.4) ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA:-

53 Como o Executivo tem conhecimento, o Município de Gouveia tem um litígio com a empresa Águas do Zêzere e Côa
54 que tem tido desenvolvimentos em termos de processos judiciais. No entanto, em
55 finais do ano passado realizou-se uma reunião com o Senhor Ministro do
56 Ambiente o que veio permitir despoletar um conjunto de negociações ou de
57 reuniões com os representantes da empresa Águas de Portugal e com a
58 Administração das Águas do Zêzere e Côa, com a mediação do Ministério do
59 Ambiente.

60 Assim, informou que, na semana passada, houve uma reunião no Ministério do
61 Ambiente, com as entidades referidas que deu início, finalmente, a um processo
62 negocial que poderá culminar com vantagem para todas as partes. Houve,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 portanto, uma primeira abordagem, tendo ficado a empresa Águas de
64 Portugal/Águas do Zêzere e Côa de formular uma proposta, que já foi enviada na
65 terça feira, sendo que agora as Câmaras estão a ultimar uma contra-proposta
66 para ser apresentada amanhã, às 15 horas, no Ministério do Ambiente.
67 Consideram os Municípios ser este o caminho certo e adequado para se resolver
68 este problema. Esta reunião que se vai realizar amanhã, será a segunda deste
69 processo negocial propriamente dito e aquilo que ficou também acordado foi que,
70 enquanto este processo negocial estiver a decorrer, todos os processos judiciais
71 que estejam em contencioso serão objeto de pedido de suspensão por parte da
72 empresa Águas do Zêzere e Côa até terminar o processo negocial, seja qual for o
73 resultado. Pelo menos até ao “*terminus*” do processo negocial não haverá
74 sessões de julgamento relativamente aos diversos Municípios que estão com
75 estes processos.

76 Como sabem – prosseguiu – há um conjunto de Municípios que são autores de
77 processos contra a empresa Águas do Zêzere e Côa e contra a empresa Águas
78 de Portugal. Na semana passada, houve um Município que, inclusivamente,
79 tomou uma decisão mais drástica, mais concretamente, quanto à questão do
80 saneamento, porque este ano, devido ao aumento enorme de pluviosidade,
81 durante o mês de fevereiro, estão a ser emitidas faturas com mais do triplo do
82 valor relativamente ao fornecido de água pela empresa Águas do Zêzere e Côa.
83 Esta é uma das situações que divide os Municípios da empresa Águas do Zêzere
84 e Côa e quer aqui informar que há uns anos, o Ministério do Ambiente,
85 relativamente a um problema que se verificava no Município de Castelo Branco,
86 em que uma das questões fundamentais era a questão do tarifário da água e do
87 saneamento e de como medir o caudal do saneamento, aquilo que foi acordado e
88 que está em vigor e que foi assumido pelo Ministério do Ambiente na altura, foi
89 que o Município de Castelo Branco, relativamente ao saneamento, só paga ao
90 sistema 80% daquilo que fatura de água aos seus munícipes. É uma diferença
91 muito significativa e é uma das questões fundamentais que está em cima da mesa
92 para se tentar resolver entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 - - - **3.1.5) COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL:-** Informou que, como é
94 habitual em anos anteriores, a Câmara Municipal de Gouveia tem um programa
95 alusivo às comemorações do Dia 25 de Abril, que terá início no dia 24 com a
96 realização de um sarau literário no Teatro Cine, em parceria com o IG - Instituto
97 de Gouveia.

98 No dia 25 de Abril, realizar-se-á, da parte da manhã, o Encontro de Bandas, na
99 freguesia de Arcozelo da Serra, que culminará com um almoço. Da parte da tarde
100 irá decorrer no edifício dos Paços do Concelho, uma sessão evocativa do 25 de
101 Abril que irá abordar a vertente “O 25 de Abril, a cidadania e a participação cívica
102 das pessoas”. Esta sessão irá contar com alguns convidados no decurso da qual
103 será apresentado um programa que vai iniciar-se em parceria com algumas
104 instituições do Concelho de Gouveia e com o apoio da Fundação Calouste
105 Gulbenkian. Para o efeito, estará presente um representante desta Fundação e
106 haverá um convidado a propósito deste tema, para além de haver também
107 momentos culturais, nomeadamente, com a participação do Rancho Folclórico de
108 Gouveia.

109 - - - **3.1.6) ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS:-** A propósito do plano do
110 Governo e do estudo que o Governo encomendou sobre as Infraestruturas de
111 Elevado Valor Acrescentado, nomeadamente, a questão das acessibilidades e no
112 caso concreto das rodovias, há muito que não havia um momento como este, ou
113 seja, de existir um conjunto de Câmaras Municipais que estão, em uníssono,
114 defensoras de uma mesma posição e de uma mesma preocupação e que tem a
115 ver com a questão dos IC's que constavam para a nossa região, nomeadamente
116 o IC 6 com ligação à Covilhã - independentemente da forma se era com ou sem
117 túneis - o IC 7, com ligação ao nó de Fornos de Algodres e o IC 37, com ligação a
118 Nelas.

119 E, neste momento, aquilo que foi consensualizado entre as Câmaras de Arganil,
120 de Oliveira do Hospital, de Seia, de Gouveia e de Fornos é que é fundamental
121 concretizar, por um lado, a ligação do IC 6 até ao nó de Folhadosa e, por outro
122 lado, a concretização do IC 7 até ao nó de Fornos, com ligação à A25. Isto não
123 significa que não se defenda a concretização do IC 6 até à Covilhã, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 não deixe de se reivindicar a concretização do IC 37 até Nelas. No entanto,
125 atendendo às condições económicas do País, entenderam estas Câmaras
126 Municipais que, neste momento, há razões que justificam que, relativamente a
127 estes IC's, haja uma priorização relativamente ao IC 6 e a sua conclusão até ao
128 nó de Folhadosa e depois a concretização do IC 7 até ao nó de Fornos de
129 Algodres.

130 Esta é a posição que inicialmente foi consensualizada entre estas cinco Câmaras
131 Municipais e que depois foi assumida também pelas diferentes Comunidades
132 Intermunicipais em que estas Câmaras se inserem. É uma posição que foi
133 assumida pela presidência e vice presidência da CIM Beiras e Serra da Estrela,
134 tendo ficado o Senhor Presidente desta CIM de articular com o Presidente da CIM
135 de Coimbra os momentos e os eventos que se deverião realizar para
136 precisamente expressar publicamente esta nossa preocupação com esta
137 prioridade em termos de IC's e com a sua concretização. Pois não estavam a ser
138 previstos pelo estudo inicialmente apresentado e que agora ainda mais reforçam
139 essa mesma preocupação dado que o Plano que foi aprovado recentemente em
140 Conselho de Ministros, uma vez mais, não os contempla.

141 Esta preocupação foi reafirmada na reunião da CIM Beiras e Serra da Estrela,
142 realizada esta terça feira, onde teve a oportunidade de colocar várias questões ao
143 Senhor Presidente desta CIM. É que tendo esta questão sido assumida pela CIM
144 Beiras e Serra da Estrela e tendo ficado incumbido o Senhor Presidente e a
145 Presidência desta CIM de fazer a articulação com a CIM de Coimbra em relação a
146 esta questão dos IC's, a verdade é que esta articulação não foi efetuada. A CIM
147 das Beiras e Serra da Estrela não acompanhou, de alguma forma, com a
148 assertividade que devia, esta questão dos IC's. Nesse sentido, questionou o
149 Senhor Presidente da CIM Beiras e Serra da Estrela acerca do seguinte: não
150 tendo efetuado as diligências que devia ter realizado e que de alguma forma tinha
151 sido incumbido de efetuar, o porquê e a que título tinha estado presente numa
152 conferência que houve, no sábado passado, no concelho de Seia, e que teve por
153 objeto discutir esta questão dos IC's? E teve a preocupação de perguntar se
154 tendo estado como representante da CIM das Beiras e Serra da Estrela, se tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 reafirmado a posição assumida pela CIM e, por outro lado, perguntar também, já
156 que a Câmara Municipal da Covilhã fazia parte do conjunto de cinco Municípios
157 que levaram a efeito a organização dessa conferência, porque é que a Câmara de
158 Gouveia e de Arganil não tinham sido convidadas para estarem na organização
159 deste evento?

160 É evidente que a estas questões o Senhor Presidente da CIM Beiras e Serra da
161 Estrela nada respondeu. Também colocou as mesmas questões ao Senhor Vice-
162 Presidente desta CIM e Presidente da Câmara de Seia, que era o Município que
163 constava na organização da conferência, por que tal tinha acontecido. Também
164 não houve resposta. Aliás, teve a oportunidade de manifestar ao Senhor
165 Presidente da Câmara de Seia a sua completa estranheza pelo facto de, tendo
166 estado com ele nos Estados Unidos da América, no dia 26 de março, durante a
167 viagem, no dia 27, 28, 29 e 30 de março, e depois novamente no dia 2 de abril,
168 numa reunião na Câmara do Fundão, porque é que em nenhum destes momentos
169 o Senhor Presidente da Câmara de Seia o tinha abordado relativamente a esta
170 questão?! Porque, de facto, se estamos todos sintonizados nesta nossa luta e
171 preocupação pela concretização destes IC's, como foi consensualizado, porque é
172 que a Câmara de Gouveia e a Câmara de Arganil, desde logo estas, não tinham
173 sido convidadas para a tal organização?

174 A própria CIM das Beiras e Serra da Estrela, no seu plano estratégico que está a
175 elaborar, já tinha consagrado esta questão como prioridade para si e, portanto,
176 sabendo de antemão que esta matéria tinha esse alcance supramunicipal e
177 suprapartidário, porque é que de facto esta Conferência tinha excluído estes
178 Municípios?

179 No entanto, precisamente porque nesse dia, em que decorreu a reunião da CIM
180 Beiras e Serra da Estrela, na terça feira passada, dia 8 de abril, simultaneamente,
181 houve uma reunião da CIM de Coimbra e houve, por coincidência, uma reunião,
182 ao final da tarde, na Câmara Municipal da Guarda com os Municípios que
183 integram o sistema multimunicipal Águas Zêzere e Côa. Desse modo e uma vez
184 que se encontrava presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira
185 do Hospital, foi possível então fazer a articulação entre as duas CIM's, já que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 ambas defendem a mesma posição, e nesse sentido ficou agendada a realização
187 de uma conferência de imprensa conjunta, na próxima terça feira, dia 15 de abril,
188 às 12 horas, na Póvoa das Quartas. Simbolicamente será nesse local, que as
189 CIM's e os respetivos Presidentes de Câmara irão manifestar o seu absoluto
190 desagrado com o Plano aprovado pelo Conselho de Ministros relativamente a
191 esta questão das acessibilidades rodoviárias.

192 Quis ainda deixar registado em ata o seguinte, a Câmara Municipal de Gouveia,
193 enquanto representante dos gouveenses e dos interesses de Gouveia, não se
194 rege por questões partidárias num assunto como este, em que deve estar acima
195 de tudo o interesse de todos os gouveenses e dos habitantes desta zona do País.
196 Essas questões partidárias foram consideradas por todos como não devendo
197 surgir ou ser colocadas na discussão e na defesa desta questão e, por isso, foi
198 sempre esta a nossa postura. Por esse motivo, tem toda a frontalidade e todo o
199 desapego partidário para dizer que a Câmara Municipal de Gouveia não aceita
200 que o Plano Estratégico apresentado não contemple uma infraestrutura
201 fundamental para o desenvolvimento económico e social destes concelhos, como
202 é, no mínimo, a concretização do IC 6 até ao nó de Folhadosa e o IC 7 até ao nó
203 de Fornos de Algodres. São dois eixos fundamentais por todas as razões.
204 Acresce o facto da Estrada da Beira (EN 17) ter passado a ser o meio de
205 circulação fundamental de veículos de grande porte o que tem estado a contribuir
206 para o acelerar da degradação desta via. Hoje em dia não oferece segurança,
207 nem qualidade, nem conforto para aqueles que nela circulam. Se mais motivos
208 havia, crescem estes e, portanto, a nossa postura relativamente à defesa deste
209 IC 6 e do IC 7 é a mesma desde o princípio. Estivemos sempre na defesa desta
210 posição consensualizada entre os Municípios e que depois mereceu ainda um
211 reforço da sua defesa por parte das respetivas Comunidades Intermunicipais e
212 certamente que na próxima terça feira, com a apresentação pública da exposição
213 das duas comunidades e, por outro lado, pelos desenvolvimentos seguintes que
214 vão ser certamente concretizados os Municípios e as respetivas Comunidades
215 irão manifestar a sua posição de uma forma muito clara, de forma muito assertiva
216 e vão expressar ao Governo que esta não é forma de defender a qualidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 vida e a capacidade de investimento e de atratividade empresarial desta Região,
218 sem pelo menos esta via principal.

219 Esta é a nossa posição, sempre foi esta a nossa posição e é esta a nossa posição
220 em termos de CIM e em termos de Região, em acordo e consensualizada desde o
221 primeiro minuto e em acordo desde o primeiro dia com as restantes Câmaras.
222 Aliás, no próprio dia 1 de fevereiro, conjuntamente com o Senhor Presidente da
223 Câmara Municipal de Seia, tiveram a oportunidade de manifestar ao Senhor
224 Presidente da CCDRC, Eng.º Pedro Saraiva, esta mesma posição e, de alguma
225 forma, nas reuniões seguintes, quer com este dirigente, quer com o Senhor
226 Secretário de Estado, quer com o Senhor Ministro Poiares Maduro, foi também
227 esta a posição manifestada a estes dirigentes do Governo.

228 É esta a nossa posição e dela não abdicamos, nunca deixaremos de a defender
229 em todos os palcos em que esta questão deva ser colocada. Considera que é
230 uma questão que nos une, é uma questão supramunicipal, é uma questão
231 suprapartidária. É neste nível que nós nos orientamos e nos pautamos em termos
232 de reação e é isso que continuaremos a fazer em articulação com todos os que se
233 batem a este nível, por esta luta.

234 - - - - **3.1.7) TOLERÂNCIA DE PONTO:-** Deu conhecimento de que, à
235 semelhança de anos anteriores, irá ser concedida tolerância de ponto aos
236 trabalhadores do Município no dia 17 ou 21 de abril, 50% em cada dia, por forma
237 a assegurar a manutenção dos serviços administrativos.

238 Relativamente aos Serviços Externos e Serviço das Piscinas Municipais,
239 trabalharão todo o dia 17 de abril, tendo tolerância no dia 21 de abril.

240 - - - - **3.1.8) REUNIÃO PÚBLICA DO MÊS DE ABRIL:-** Em virtude de no próximo
241 dia 24 de abril, às 15:30 horas ter que estar presente numa Assembleia Geral da
242 empresa Águas do Zêzere e Côa, bem como a necessidade do cumprimento do
243 prazo de 4 dias úteis estabelecido no Regimento da Assembleia Municipal quanto
244 ao prazo do envio da documentação, uma vez que a sessão será no dia 30 de
245 abril, propôs ao Executivo que a reunião pública do mês de abril seja antecipada
246 para o dia 23 de abril, às 15 horas e 30 minutos. - Deliberado, por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 proceder à alteração da data da reunião de Câmara, nos termos do art.º 5.º do
248 Regimento da Câmara Municipal de Gouveia.

249 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

250 - - - - **3.2.1) CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA:-** Referiu que os Vereadores
251 eleitos pelo Partido Socialista também se associam às felicitações ao Clube
252 Desportivo de Gouveia em relação ao magnífico campeonato que disputaram,
253 consagrando-se equipa campeã a quatro jornadas do fim do campeonato.

254 - - - - **3.2.2) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE**
255 **GOUVEIA:-** Pretendia saber a razão do não agendamento, até ao momento, de
256 um pedido de subsídio feito pelo Agrupamento de Escolas de Gouveia em
257 19/03/2014.

258 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, efetivamente, recebeu um
259 pedido do Agrupamento de Escolas de Gouveia, para a atribuição de um subsídio
260 no valor de 1.000,00 euros para atividades a desenvolver por toda a comunidade
261 educativa, a propósito das comemorações dos 40 anos do 25 de Abril. Entretanto,
262 houve uma resposta do Senhor Vereador Joaquim Lourenço que foi enviada ao
263 Senhor Diretor e houve novamente um ofício do Senhor Diretor do Agrupamento a
264 pedir para que este assunto fosse agendado para deliberação, em reunião de
265 Câmara. No entanto, tem que esclarecer que o Senhor Diretor do Agrupamento,
266 de acordo com o Regimento da Câmara Municipal de Gouveia, não é entidade
267 que requeira agendamento, de acordo com o n.º 1 do art.º 10.º *“O período da*
268 *“Ordem do dia” inclui os assuntos que forem indicados pelo Presidente ou pelos*
269 *membros da Câmara Municipal ...”.*

270 Ora, o requerimento foi feito na qualidade de Diretor do AEG e em papel timbrado
271 do AEG/Ministério da Educação e, conseqüentemente este assunto não veio a
272 reunião de Câmara, por esse motivo e porque já mereceu uma resposta do
273 Senhor Vereador. Relativamente à questão do seu agendamento e face à
274 resposta que já foi dada, nada mais há a dizer. Mas, o Senhor Diretor do AEG
275 pode eventualmente solicitar o subsídio, agora requerer o agendamento não é
276 uma competência sua dado que os assuntos são indicados pelos membros da
277 Câmara Municipal. Coisa diferente era se o Senhor Vereador tivesse solicitado o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 seu agendamento e compete ao Presidente da Câmara Municipal, entre outras
279 coisas, estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões que entendeu. Face
280 àquilo que foi solicitado e tendo já havido uma resposta a esta solicitação por
281 parte do Senhor Vereador Joaquim Lourenço, não havia necessidade ou lugar
282 para voltar a colocar o assunto em reunião de Câmara, uma vez que já tinha sido
283 dada a resposta.

284 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
285 sabe quem propõe e faz a agenda das reuniões de Câmara, porém gostaria de
286 saber qual o motivo por que não agendou se houve um pedido do Diretor do AEG
287 para a concessão de um subsídio? Foi o Senhor Presidente que entendeu que
288 não devia agendar este subsídio? Mas o Senhor é o Presidente da Câmara, não
289 representa a Câmara, a Câmara são sete elementos e o assunto tinha que vir a
290 reunião porque é uma competência da Câmara. O Senhor Diretor do
291 Agrupamento solicitou um subsídio e o Senhor Presidente como se de outra
292 entidade se tratasse tem que o trazer a reunião de Câmara para deliberação, a
293 qual concederá ou não o subsídio.

294 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que o agendaria quando e se o
295 entender oportuno.

296 Isso é uma decisão da Câmara não é sua. – Retorquiu o Senhor Vereador
297 Armando Almeida.

298 O agendamento é o Presidente da Câmara que o faz e não tem que trazer à
299 Câmara o agendamento ou não, senão teriam que fazer reuniões prévias para
300 definir a ordem de trabalhos. – Respondeu o Senhor Presidente.

301 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que aceita tudo na
302 discussão política, menos o jogo da palavra. Houve um pedido de um subsídio por
303 parte de uma entidade, pelo que, nos termos da Lei aquilo que tem que fazer é
304 agendar esse pedido. Pode chegar à reunião de Câmara e dizer que legalmente
305 até nem era possível atribuir o subsídio. Aí o assunto é votado contra ou a favor,
306 não interessa, mas tem que o agendar. Agora responder que agenda quando
307 entender, não concorda. Trata-se de um pedido de subsídio e nos termos da Lei
308 tem que o agendar, pois quem decide é a Câmara, não é o Presidente, nem o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 Vereador com o pelouro das finanças. É um pedido de subsídio, está consignado
310 na Lei, tem que ser submetido à Câmara para decidir. É dirigido ao Presidente da
311 Câmara, mas é para a Câmara decidir e como tal tem que ser submetido a
312 reunião de Câmara e aqui, neste órgão, todos justificam as suas posições. O
313 Senhor Presidente pode dizer não é possível atribuir este subsídio para este
314 efeito, legalmente, ou votamos contra a atribuição deste subsídio, é uma posição
315 política aqui e nós também assumimos as nossas posições aqui. O agendar
316 quando quiser ou não agendar ou não tem cabimentação financeira, nem há
317 fundamentação, não pode ser. O assunto tem que ser discutido em reunião de
318 Câmara.

319 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que a resposta que foi
320 dada ao Senhor Diretor do Agrupamento pelo Senhor Vereador Joaquim Lourenço
321 já é uma resposta.

322 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não foi uma resposta
323 para o seu não agendamento, aliás, a resposta que lhe foi enviada não a
324 compreende e passou a citar “... informo V.Ex.^a que não encontramos
325 *enquadramento funcional e orçamental* ...”. Pergunta: “o que é isto de
326 *enquadramento funcional e orçamental*?” E acrescentou dizendo que pretendia
327 explicações como é que houve um “*enquadramento funcional e orçamental*” na
328 reunião de Câmara de 13/03/2014, para se atribuir um apoio económico ao AEG
329 para as viagens de estudo? Este pedido de apoio económico é funcional e
330 orçamental, agora este pedido de subsídio já não é! Não é porquê? Não vê nada
331 na Lei que diga que não é legal, por que senão temos que ir com um “cabo
332 comprido” à Senhora Ministra das Finanças e ensinar-lhe que há Municípios em
333 todo o país a atribuir subsídios a Agrupamentos de Escolas.

334 Respondeu o Senhor Presidente da Câmara dizendo que essa atribuição de apoio
335 que referiu foi para uma atividade concreta.

336 Para concluir – retomou a palavra o Senhor Vereador - ou o Senhor Presidente
337 lhe diz que vai agendar oportunamente um pedido de subsídio do Agrupamento e
338 ainda é possível agendar para produzir efeitos, ou então terá que se queixar
339 superiormente, porque existe um pedido de um subsídio de uma entidade oficial e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 que não obteve resposta da Câmara. Portanto, perguntou, uma vez mais, se vai
341 ou não agendar numa próxima reunião um pedido de atribuição de subsídio ao
342 Agrupamento de Escolas de Gouveia?

343 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que iria analisar e depois virá ou não na
344 ordem de trabalhos.

345 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não vai analisar, não
346 tem outra alternativa que não agendar, pois foi feito um pedido de subsídio e tem
347 que dar seguimento ao pedido.

348 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que dado que foi
349 visado diretamente na questão da resposta, por conseguinte, queria esclarecer
350 qual é o seu conceito de “enquadramento funcional e orçamental”. Basta o Senhor
351 Diretor ler o seu primeiro ofício para que se depreenda isso, porquanto o primeiro
352 ofício tinha apenas duas linhas, sem especificação a qualquer tipo de atividade.
353 Acha que se justifica a resposta que lhe foi dada. Para atribuição de um subsídio
354 e mesmo aqueles que mencionou, que foram atribuídos ao próprio Agrupamento,
355 tinham uma fundamentação, uma sustentação para o desenvolvimento de uma
356 determinada atividade, tinham o respetivo enquadramento orçamental e estavam
357 dentro de uma qualquer função que o Município tem para com essas entidades.
358 Para que os pedidos de apoio financeiro venham a este órgão têm que ser
359 previamente informados sobre se tem ou não tem cabimento orçamental, se tem
360 fundo disponível e em que função municipal se enquadram. Para chegar a uma
361 decisão da Câmara tem que ter estes formalismos todos, se não tiver, até podem
362 aprovar quantos subsídios quiserem, mas são todos eles, em matéria de
363 deliberação, passíveis de impugnação e ilegais.

364 Relativamente ao pedido de agendamento do Senhor Diretor do Agrupamento,
365 admite que, na qualidade de Vereador, pudesse fazer a sugestão, porque é
366 regimentalmente possível, mas agora era o que mais faltava que o Diretor do
367 Centro de Saúde ou da Zona Agrária mandassem agendar assuntos para a ordem
368 de trabalhos da reunião de Câmara.

369 É um pedido de subsídio. – Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 Seja um subsídio, seja o que for. – Respondeu o Senhor Vereador Joaquim
371 Lourenço.

372 Isso é que revela uma desonestidade intelectual de todo o tamanho. – Retorquiu o
373 Senhor Vereador Armando Almeida.

374 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, citando aquilo que o Senhor
375 Diretor tinha escrito: “*Senhor Presidente agende para a Câmara*”. Na qualidade de
376 Vereador tinha esse estatuto e podia utilizá-lo e não o quis utilizar.

377 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida transmitindo ao Senhor Vereador
378 Joaquim Lourenço que não lhe queira ensinar o Estatuto de Vereador ou de
379 Diretor, pois não é ele que confunde os cargos, não é ele que é Presidente da
380 Assembleia de Freguesia de Aldeias e Vereador. Não confunde as coisas, não
381 confunde os cargos, nem as relações pessoais e considera que isto revela uma
382 desonestidade de todo o tamanho, porque está agendada uma proposta de
383 atribuição de um subsídio à empresa DoctorSport. O Senhor Vereador Joaquim
384 Lourenço até lhe pediu para enviar as atividades, que enviou. Mas não é por isso,
385 o problema não está aí, nem está no Diretor dizer para agendar, é verdade, mas
386 trata-se de um pedido. O Diretor do Agrupamento pediu um subsídio à Câmara
387 Municipal, não foi ao Senhor Presidente, nem ao Senhor Vereador, e é aqui que
388 tem que vir. Até pode ser agendado um pedido em desconformidade e temos que
389 decidir. Quem propõe a agenda é o Presidente da Câmara, mas há um pedido de
390 subsídio que não se pode deitar para o lixo. Quanto à proposta da DoctorSport, no
391 valor de 4.900,00 euros, para a realização do Festival do Secundário, perguntar-
392 lhe-á, no momento oportuno, qual é a aplicação desta verba e quais são as
393 atividades.

394 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que essa proposta tem
395 toda a sustentação no documento em anexo à mesma, com as responsabilidades
396 de cada uma das partes.

397 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que isto só revela que
398 para discutir o assunto do Agrupamento de Escolas de Gouveia tem uma posição,
399 para discutir aquele apoio vai ter outra.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que tem a mesma
401 posição, agora intelectualmente honesto era se o Senhor Diretor tivesse
402 respondido com a sustentação devida, isto é, para que finalidade o Agrupamento
403 de Escolas solicita o apoio financeiro, para posteriormente se lhe dar o respetivo
404 enquadramento orçamental e funcional.

405 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que já viu que cada um
406 tem aqui o seu poder e muito bem, vamos pôr os poderes no sítio e, portanto, vai
407 ter que agendar pois não tem outra solução.

408 - - - - **3.2.3) ACESSIBILIDADES DO CONCELHO:-** Relativamente às
409 acessibilidades do concelho, é de opinião de que uma coisa é a posição pessoal
410 do Presidente, outra coisa é a posição da Câmara e essa nunca foi discutida
411 neste órgão.

412 Tem acompanhado a discussão, as posições conjuntas, mas era importante que,
413 para bem de todos, esse assunto fosse discutido entre o Executivo para ver qual é
414 a posição da Câmara. Não é a posição que o Senhor Presidente pode tomar que
415 até considera que é genuína e louva, mas há todo um historial por trás disto que
416 lhe gostava de dar a conhecer, pois também já tomou posições.

417 “Não acha estranho que o líder desta movimentação tenha sido Secretário de
418 Estado e tenha tido na ponta da caneta dele a possibilidade de pôr a concurso
419 uma destas acessibilidades e não o fez?” – Perguntou. Quem está a liderar o
420 processo em termos políticos é uma pessoa que ambos conhecem.

421 Respondeu o Senhor Presidente para que não se confundissem as coisas.

422 E por isso - continuou o Senhor Vereador - é que acha que a posição do Senhor
423 Presidente é genuína em relação a este processo, pelo que pediu para que se
424 situasse geograficamente: “o Senhor Presidente da Câmara de Nelas, o Senhor
425 Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital, da Covilhã, Seia e Gouveia,
426 quando lhes pedirem a prioridade e se houver dinheiro acha que eles algum dia
427 vão apontar para o IC 7? – Perguntou.

428 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que a posição está assumida por todos.
429 Então o Senhor Vereador não confia nos Presidentes das Câmaras que referiu,
430 que por acaso até são da força política do Senhor Vereador? – Questionou.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não vai
432 dizer mais nada, mas com todo o gosto poderá dar a sua prestação, pois
433 considera que é importante a Câmara apostar em alguma coisa ao nível das
434 acessibilidades. Há outras alternativas como o Senhor Presidente sabe e era bom
435 que as discutisse aqui no órgão para que o Senhor Presidente saísse reforçado
436 com uma posição da Câmara. Uma reunião específica sobre as acessibilidades
437 para tomarem uma posição por unanimidade e o Senhor Presidente ficava muito
438 mais reforçado, porque tem muitas dúvidas que o Senhor Presidente não venha
439 agora a ser enganado. “Pressupondo que há só uma obra que é posta a
440 concurso, o Senhor Presidente acredita que os outros municípios todos vão
441 indicar como prioridade o IC7?” – Perguntou novamente.

442 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que são os dois assumidos como
443 prioridade, concluir o IC 6 e a concretização do IC7.

444 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida voltando a reafirmar que este
445 assunto deve ser discutido em reunião de Câmara, porque há outras alternativas
446 que se devem aproveitar.

447 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que aquilo que aqui transmitiu quando
448 se colocou esta questão foi a posição que está consensualizada e que, de uma
449 vez por todas, foi consensualizada entre estas cinco Câmaras e depois foi
450 assumida pelas respetivas CIM's. Convidou uma vez mais os Senhores
451 Vereadores a que na próxima terça feira estivessem presentes na Póvoa das
452 Quartas no evento que vai decorrer.

453 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que essa posição
454 que acabou de referir, é de que há uma posição consertada das duas CIM's em
455 relação ao IC 6 e IC 7, mas que nunca foi debatida em reunião de Câmara. E
456 aquilo que lhe diz é que é possível debater esse assunto e o Senhor Presidente
457 sair reforçado e respaldado.

458 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que concorda com isso, discutirão esse
459 assunto na próxima reunião de Câmara.

460 Retorquiu o Senhor Vereador dizendo que poderá ser na próxima reunião ou até
461 fora da reunião de Câmara e assumem uma posição, porque há outras



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 alternativas e se calhar outras pessoas que querem entrar nesta discussão e era
463 importantíssimo, concretamente, a Câmara Municipal de Mangualde.

464 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que a questão da Câmara de
465 Mangualde não tem diretamente a ver com a questão do IC7, mas da parte desta
466 Autarquia sempre houve esse apoio e estão em acordo.

467 - - - - **3.2.4) CENTRO DE SAÚDE DE GOUVEIA:-** Relativamente ao edifício do
468 Centro de Saúde de Gouveia há várias queixas. Ele pessoalmente já verificou.
469 Não diria que aquilo está a cair, mas há paredes que já só têm os blocos, há
470 infiltrações e há graves problemas no Centro de Saúde.

471 Há uns tempos atrás o Senhor Presidente teve um procedimento que é de louvar,
472 pois chamou o Senhor Secretário de Estado da Justiça no sentido de verificar as
473 anomalias no Palácio da Justiça. Considera que é tempo de chamar responsáveis
474 da Saúde para verificarem aquela situação que está num estado degradante e
475 que não é digno para quem utiliza aquele serviço.

476 Usou da palavra o Senhor Presidente transmitindo que já manifestou essa
477 preocupação junto de quem de direito e, portanto, muito brevemente, durante o
478 mês de maio ou junho vamos ter aqui a presença de um alto responsável do
479 Ministério da Saúde para verificar essa situação. Não é a Câmara Municipal de
480 Gouveia quem tem que resolver o assunto, mas preocuparmo-nos com ele.

481 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida felicitando o Senhor Presidente
482 por isso, pelo seu empenho em tentar resolver este assunto.

483 - - - - **3.2.5) PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:-**

484 Manifestou o seu desagrado pelo facto de ter tido conhecimento do programa da
485 Câmara Municipal, relativo às comemorações do 25 de Abril, através do jornal
486 local e antes de vir à Câmara Municipal. Sempre aconteceu, o programa ser
487 apresentado neste órgão, debatido e sempre aceitaram sugestões. Pensa que
488 não sendo a maneira mais democrática de levar a cabo estes eventos acha que,
489 pelo menos, partilhar e discutir em reunião de Câmara, era fundamental. Lamenta
490 que o programa do Município seja do conhecimento público antes de ser debatido
491 em reunião de Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

492 - - - - **3.2.6) BUSTOS DE VERGÍLIO FERREIRA E PEDRO BOTTO MACHADO E**
493 **PLACA DE LANÇAMENTO DA OBRA:-** Relativamente aos roubos dos bustos de
494 Vergílio Ferreira, Pedro Botto Machado e a placa de lançamento da obra da
495 Variante, considera que é mau para o nosso concelho, é sinal que as pessoas têm
496 que passar a furtar estes objetos para terem dinheiro e isto, é algo que os
497 preocupa. Pensa que, em relação ao busto de Vergílio Ferreira, ainda devem
498 existir moldes, mas já em relação a Pedro Botto Machado será mais difícil. Assim,
499 perguntou se havia algum desenvolvimento em relação a estas desagradáveis
500 ocorrências e se é possível chegar aos bustos e à placa ou se nos estamos a
501 preparar para mandar fazer novos.

502 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que, no próprio dia em que se
503 verificaram os furtos destes símbolos de Gouveia, teve a oportunidade de falar
504 com a PSP e aquilo que lhe foi transmitido era que estavam a desenvolver as
505 diligências relativas ao caso e que havia suspeitas relativamente a uma viatura
506 de matrícula estrangeira que terá sido observada a fotografar outros elementos do
507 género existente na cidade de Gouveia. Até ao momento não tem mais
508 informações relativamente a essas buscas e a diligências que estão a ser
509 desenvolvidas pela força policial. Nesse mesmo dia teve a oportunidade de
510 colocar a questão ao Senhor Chefe de Divisão, quanto à questão da substituição
511 destes bustos já que, relativamente à placa é mais fácil, mas os bustos há sempre
512 estas dificuldades por um lado pela sua antiguidade e por outro lado se havia
513 precisamente esquemas ou moldes ou se ainda estariam vivos os autores dessas
514 obras. Ao que foi informado, foram desenvolvidas diligências para encontrar
515 alguma referência relativamente à questão do busto de Vergílio Ferreira, mas
516 quanto ao busto de Pedro Botto Machado dada a sua antiguidade não haverá
517 nada e portanto teremos que tratar de repor, pois infelizmente o mais certo é não
518 haver recuperação destes bustos. Estamos, portanto, a tratar de encontrar forma
519 de ultrapassar estes problemas já que aqueles dois locais não vão ficar ali sem os
520 respetivos bustos. Em relação a Vergílio Ferreira as coisas poderão ser um pouco
521 mais fáceis, já quanto a Pedro Botto Machado a questão é mais difícil e temos
522 que partir para uma outra solução.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 - - - - **3.2.7) OFERTA DE VIATURA** :- Congratulou-se pela oferta da viatura por
524 parte da REN para os serviços de proteção civil.

525 - - - - **3.2.8) ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA**:- Tendo o Senhor Presidente informado
526 que se está a desenrolar um processo de negociação com a empresa Águas do
527 Zêzere e Côa, pretendia saber se a proposta aprovada em reunião de Câmara -
528 em relação à qual os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram contra
529 por consideraram ser um contrato “napoliónico” para o advogado Francisco
530 Pimentel que iria defender as dezessete Câmaras Municipais envolvidas - se
531 essas cláusulas se mantêm e se no final do acordo não será o advogado a ganhar
532 a parte choruda, pois pensa que ele não irá riscar a cláusula que lá consta.

533 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, tal como informou, está a
534 decorrer um processo de negociação depois de uma reunião no Ministério do
535 Ambiente em que o Senhor Ministro deu instruções às empresas Águas de
536 Portugal e Águas do Zêzere e Côa para que tal se processasse. Mas, como o
537 Senhor Vereador compreende, este processo e esta decisão só advem do facto
538 de, as Câmaras Municipais terem deixado de pagar à empresa Águas do Zêzere e
539 Côa, caso contrário, se a empresa estivesse a receber normalmente o que
540 faturava, certamente que não havia qualquer solução, porque da tutela não
541 haveria esta iniciativa em negociar o que quer que fosse com os Municípios.
542 Simplesmente, devido a esta posição assumida pelos Municípios de não pagar
543 àquela empresa, colocando-a em alguma asfixia financeira, foi o que levou para
544 que este processo negocial arrancasse, bem como e em simultâneo com a
545 notificação da empresa Águas do Zêzere e Côa de que iriam os municípios
546 avançar para a convocação de um Tribunal Arbitral que está previsto nos
547 Estatutos como o único meio para o reconhecimento do acordo e da proposta
548 negocial que foi efetuada pela Administração das Águas de Portugal e Águas do
549 Zêzere e Côa aos Municípios que, como sabem, propuseram em janeiro de 2012
550 que, em termos de água, fosse faturada a 0,50 cêntimos o metro cúbico e o
551 saneamento fosse faturado a 0,55 cêntimos o metro cúbico. Quando os
552 administradores das Águas de Portugal e das Águas do Zêzere e Côa foram
553 instados a reconhecer por escrito esta proposta negocial que haviam feito, estes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

554 recusaram-se a fazê-lo, invocado impossibilidade face ao próprio ERSAR. Por
555 isso, foram necessários desenvolvimentos posteriores em termos judiciais e para
556 isso se recorreu ao advogado que os Municípios entenderam contratar.

557 Agora - prosseguiu - estando num processo negocial, é óbvio que chegando a
558 um acordo negocial com o concedente Águas de Portugal/Ministério do Ambiente,
559 que é quem decide em último lugar, já que terá que ser o Senhor Ministro do
560 Ambiente que terá que homologar todo e qualquer acordo que venha a verificar-
561 se, nessa altura, como é óbvio, aquilo que os municípios terão que pagar ao
562 advogado certamente que não tem nada a ver com aquilo que teriam que pagar
563 se tivessem que desenvolver todas as ações de julgamento que se iriam
564 prolongar ao longo de vários meses.

565 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que no contrato existia
566 uma cláusula que estabelecia 5% em termos de diferenciação de fatura, estavam
567 em causa vários milhões e o advogado receberia.

568 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que isso era no termo do processo
569 judicial e tinha a ver com o sucesso ou não dos mesmos. Se estamos a negociar
570 fora, o advogado não está a participar neste processo negocial que está a ser
571 desenvolvido pelos Municípios, a situação é diferente.

572 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando se o advogado não
573 vai exigir agora a percentagem dele.

574 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que o advogado não vai exigir nada
575 para o qual não participou em termos de processo negocial.

576 - - - - **3.2.9) VISITA AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:-** Em relação à visita
577 do Senhor Presidente da Câmara aos Estados Unidos da América em
578 representação do Município, é de opinião de que não vê proveitos alguns com
579 isso, pelo que considera que é necessário mudar. Visitar só por visitar sem levar
580 nada do nosso concelho - pois sabe que não foi para lá vender queijos - ou então
581 sem trazer nada em troca, não vale a pena. Deve ser alterado o modelo e trazer
582 algum proveito para o concelho, considera que era importante. Há muitas pessoas
583 que estão a investir naquele País e há pessoas que estão a enviar muitos
584 produtos do concelho para os Estados Unidos, mensalmente, para não dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 semanalmente. Por que não levar essas pessoas para aumentar os seus
586 negócios e as exportações, em vez de passarmos pelo Empire State Bulding ou
587 visitar a Broadway.

588 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o modelo de todo o conjunto
589 de atividades que é desenvolvido no âmbito destes dias, é um programa que é
590 delineado pela Associação que localmente organiza todo o evento ao longo
591 destes dias. Não são as Câmaras Municipais que definem o programa. Quanto
592 muito fazem sugestões relativamente ao programa, mas há uma autonomia da
593 Associação que as Câmaras Municipais respeitam. Assim, uma coisa é o
594 programa que é desenvolvido por essa Associação, outra coisa são as atividades
595 junto da comunidade e acima de tudo o mais importante para esta Associação é o
596 contacto com a comunidade portuguesa e nomeadamente beirã que se encontra
597 naquele território e, por outro lado, são as deligências que os Municípios podem
598 efetuar. E, como referiu, anteriormente, dia 26, quando chegou, ao final da tarde e
599 no dia seguinte teve deligências que ele próprio tinha marcado com várias
600 pessoas, nomeadamente, com a Dra. Domitilia dos Santos, Vice Presidente do
601 Grupo Morgan Stanley, no sentido de aproveitando o peso que esta Senhora
602 possui, quer no meio financeiro, quer no meio comercial nos Estados Unidos,
603 dado ser Vice Presidente de um grupo de investimento multinacional, que pode
604 trazer possíveis vantagens a Gouveia, quer em termos de possíveis reforços de
605 trocas comerciais, de produtos que possam ir de Gouveia para os Estados Unidos
606 ou para outros mercados, quer também pelas possibilidades de investimento que
607 possam surgir através de investidores que esta Senhora conhece, contacta e com
608 quem lida diariamente. A visita que realizará a Gouveia no início de julho, caso
609 não haja nenhum contratempo da parte da sua agenda, tem em vista tomar
610 conhecimento daquilo que nós temos, daquilo que nós pretendemos e daquilo
611 que, face à sua disponibilidade e à rede de contactos que possui, pode trazer de
612 positivo para Gouveia.

613 Foi ainda possível ter uma reunião com o Rabino de Nova Iorque que, como
614 sabem, é uma das comunidades judaicas mais importantes do mundo a seguir ao
615 próprio País de Israel, tendo em vista a candidatura de Gouveia à Rede das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 Judiarias. Tivemos a oportunidade de o informar das deligências que estamos
617 efetuar tendo em vista a adesão do Município de Gouveia àquela Rede.

618 - - - - **3.2.10) EMPRESAS GAVENTUR E GOUVEINOVA:-** Pretendia saber como
619 estão os assuntos da Gouveinova e da Gaventur e se estão preparados os
620 processos para dissolver uma e outra ou se vamos continuar com elas.

621 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que em relação à Gaventur já
622 houve a Assembleia de Acionistas que deliberaram no sentido da dissolução da
623 mesma. É, portanto, apenas uma questão de conclusão de algumas atas, pois um
624 dos elementos não estava presente por se encontrar ausente no estrangeiro, mas
625 espera na próxima reunião de Câmara trazer o ponto de dissolução desta
626 empresa.

627 Quanto à Gouveinova, tem havido reuniões com o parceiro Manuel Rodrigues
628 Gouveia relativamente a esta questão, uma delas realizou-se ainda esta semana.
629 Aquilo que pode informar é que foi reafirmado, por ambas as partes, que, o mais
630 tardar até junho, de acordo com o que for possível saber até essa data sobre os
631 programas comunitários que venham a ter lugar no próximo Quadro Comunitário
632 quanto à Regeneração ou Requalificação Urbana, sendo que, nessa altura
633 tomarão uma decisão em definitivo em relação a esta empresa ou a sua
634 continuação e em que termos ou a sua dissolução.

635 **3.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM LOURENÇO**

636 - - - - **3.3.1) ACUMULAÇÃO DE CARGOS:-** Relativamente à sua acumulação de
637 cargos, informa que fez a comunicação quer ao Tribunal Constitucional quer à
638 Assembleia Municipal, de acordo com o que a Lei obriga e no prazo previsto. E
639 pensou que era o Tribunal Constitucional que determinava as
640 inconstitucionalidades ou as incompatibilidades que viessem a surgir e até hoje
641 não obteve resposta. Não sabia que havia um artigo numa Lei Orgânica que
642 declarava que, neste caso, tratando-se de dois cargos em que um é Executivo e
643 outro é Deliberativo, haveria incompatibilidade. Se fossem os dois Executivos,
644 tinha atuado com maior reserva. Agora um era deliberativo e outro é Executivo,
645 nunca pensou que eram incompatíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

646 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que acha que ao nível de
647 incompatibilidades é básico e toda a gente entende que é incompatível.

648 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, agora,
649 conhecendo a Lei e o artigo para o qual foi alertado, também não tem a menor
650 dúvida e sanou o caso de imediato e aquilo que as pessoas fizeram entender é
651 que estava a utilizar o cargo propositadamente para esse efeito e isso é que não
652 admite, pois se assim fosse tinha omitido o cargo nas comunicações que fez tanto
653 para a Assembleia Municipal, como para o Tribunal Constitucional e não o fez.
654 Não o fez porque estava perfeitamente consciente que era possível o seu
655 exercício, agora se não o é perante outra Lei qualquer, não teve a menor dúvida
656 em sanar de imediato o assunto.

657 **3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

658 - - - - **3.4.1) EDIFÍCIOS COM AMIANTO:-** Sugeriu à Câmara que elaborasse um
659 levantamento dos edifícios com amianto, para se poder sanar este problema e
660 também criar qualquer compensação ou apoio para entidades particulares que se
661 vejam agora obrigadas, por uma questão de segurança, a proceder à substituição
662 de algumas placas de amianto que tenham nas suas habitações, pois é
663 importante resolver de uma vez por todas, este problema.

664 - - - - **3.4.2) OBRAS NA PRAÇA DO MUNICÍPIO:-** Na última reunião colocou uma
665 questão relativa ao preço das obras na Praça do Município. Foi-lhe respondido
666 que uma parte era da responsabilidade da Câmara que tem a ver com um dreno
667 aberto e que todas as outras obras de colocação de lajetas, eram da
668 responsabilidade do empreiteiro. Pergunta, uma vez mais, quanto é que ficam à
669 Câmara essas obras. A Câmara faz obras sem saber primeiro em quanto é que
670 ficam? Não faz um orçamento, não faz um plano, não calcula quanto é que vai
671 gastar? Ao fim deste tempo ainda não sabem em quanto é que fica? – Perguntou.
672 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe da Divisão de
673 Infraestruturas e Ambiente, Eng.º António Mendes referindo que o valor envolvido
674 deverá ser considerado irrisório quando analisado na escala do montante total da
675 empreitada, sendo que, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, não se
676 procede à sua contabilização de acerto diariamente; não está em causa a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

677 medição e quantificação destes trabalhos – tarefa evidentemente simples - mas
678 sim a possibilidade da sua consideração num cálculo de equilíbrio entre trabalhos
679 a mais e a menos no contexto da empreitada global, exercício que deverá ser
680 elaborado um pouco mais próximo do final da empreitada.

681 Interveio novamente a Senhora Vereadora perguntando se, neste caso, estas
682 obras do dreno, da responsabilidade da Câmara, serão pagas a esta empresa
683 também, acrescidas, e ainda não sabem de quanto.

684 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes repetindo que a quantificação em
685 causa é simples, bastando uma medição linear e a aplicação de preços
686 contratuais, no entanto, a explicação dada pode ser melhor consolidada com o
687 exemplo prático centrado no cenário da constatação de eventual trabalho a
688 menos em construção de drenos na zona da ribeira; esta situação permitiria o
689 “consumo” dessa espécie de trabalho prevista, em quantidade equivalente na
690 Praça do Município, tratando-se de uma simples troca de localização de um
691 trabalho contratual. É este exercício de equilíbrio que ainda não se encontra
692 elaborado, sendo razoável executá-lo mais tarde.

693 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que, segundo o
694 Senhor Chefe de Divisão, será um valor irrisório.

695 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão dizendo que em relação à dimensão e
696 escala da empreitada diria que sim.

697 **4. EXPEDIENTE**

698 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

699 **5. DELIBERAÇÕES**

700 - - - - **5.1) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO**
701 **ENTRE O ICNF, I.P., O CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DE**
702 **FOLGOSINHO, E O MUNICÍPIO DE GOUVEIA, PARA A GESTÃO DOS**
703 **VIVEIROS FLORESTAIS DE FOLGOSINHO:-** Deliberou a Câmara, por
704 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
705 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
706 Ratificação nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do Protocolo
707 de Colaboração celebrado entre o Instituto da Conservação da Natureza e das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

708 Florestas, I.P., o Conselho Diretivo dos Baldios de Folgoso e o Município de
709 Gouveia, tendo em vista a cedência de utilização e gestão dos Viveiros Florestais
710 de Folgoso, cuja cópia se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
711 integrante.

712 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUMENTO**
713 **TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS AO ABRIGO DO ART.º 4.º DA LEI**
714 **N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:-** Considerando as informações da Senhora
715 Chefe de Finanças, Património e Aprovisionamento, datadas de 20 de janeiro e 4
716 de abril do corrente ano;

717 Considerando que este pedido de antecipação de verbas do QREN, como se
718 disse na proposta aprovada na reunião de Câmara de 23 de janeiro, é tão só para
719 reforço do Fundo Disponível e será inserido no cálculo trimestral consoante as
720 necessidades que se verificarem a cada momento;

721 Considerando que é este o momento em que tal aumento temporário de fundos
722 disponíveis se justifica;

723 Delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta, de modo a produzir efeitos
724 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
725 setembro, aprovar a antecipação de Fundos Disponíveis, em conformidade com o
726 disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, de
727 acordo com a informação elaborada pela Divisão Financeira datada de 4 de abril
728 e que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

729 - - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM**
730 **APOIO À EMPRESA DOCTORSPO, LDA, NO MONTANTE DE 4.900,00**
731 **EUROS, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL SECUNDÁRIO”:-**

732 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando qual a
733 finalidade desta verba ou se é apenas um subsídio como se costumava fazer, nos
734 anos anteriores, que rondava os 5.000,00 euros, para as t-shirt's. Pretendia um
735 esclarecimento pois não sabe para que são estes 4.900,00 euros.

736 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, de acordo
737 com o protocolo que é assinado anualmente e que lhes foi remetido, está inscrito
738 um conjunto de obrigações que competem ao Município e um conjunto de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

739 obrigações que competem a esta entidade. Nesse valor entram, desde logo, a
740 possibilidade de todos os jovens residentes no concelho de Gouveia terem uma
741 redução de 50% no valor das entradas, bem como a utilização da imagem do
742 Município de Gouveia em termos de promoção associada em tudo o que seja
743 comunicação do evento, e, como é evidente, para ajudar a garantir que o Festival
744 se mantenha no concelho de Gouveia e naquele espaço.

745 *“Posto isto e considerando que:*

746 *O Festival do Secundário é um evento que tem trazido a Gouveia muitos milhares*
747 *de jovens provenientes de todo o País;*

748 *Que através desta iniciativa, o concelho de Gouveia tem tido uma maior projeção*
749 *ao nível mediático que, conseqüentemente se traduz num maior posicionamento*
750 *do nosso concelho a nível nacional;*

751 *Que o Festival do Secundário, é já uma boa referência para os jovens do ensino*
752 *secundário, como um dos momentos mais altos na dinâmica do lazer e aventura*
753 *para este grupo etário, como pode ser constatado através do facebook, blogues,*
754 *sites e comunicação social no geral;*

755 *Considerando que, esta iniciativa trás ao concelho outros dividendos,*
756 *nomeadamente ao nível do incremento da economia local;*

757 *Considerando ainda que, a DoctorSport, Lda, é a entidade promotora do evento*
758 *“Festival do Secundário”*

759 *Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
760 *setembro, delibera a Câmara por unanimidade e em minuta, de modo a produzir*
761 *efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12*
762 *de setembro, proceder à atribuição de um apoio à empresa DoctorSport, Lda., no*
763 *montante de **4.900,00 euros** (quatro mil e novecentos euros) com vista à*
764 *realização do evento que o Município reconhece de interesse para o concelho,*
765 *bem como proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração que se anexa à*
766 *presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.”*

767 Informação de Cabimento e Compromisso:

768 Esta despesa tem cabimento orçamental: **1011**

769 Número de compromisso sequencial: **12323**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

770 - - - 5.4) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DE**
771 **INDEMNIZAÇÃO À SENHORA MARIA ELIZABETE OLIVEIRA FERREIRA**
772 **ALBUQUERQUE HENRIQUES, PELOS DANOS CAUSADOS NA SUA**
773 **VIATURA:-** Em consequência da atividade operacional relativa a trabalhos de
774 demolição levados a efeito, numa propriedade do Município de Gouveia, ocorreu
775 um acidente resultante da passagem numa rua estreita da freguesia de Melo, do
776 trator John Deere, propriedade do Município de Gouveia, que provocou um
777 pequeno acidente a uma viatura particular, designadamente, da Senhora Maria
778 Elizabete Oliveira Ferreira Albuquerque Henriques, titular do NIF 136594611.
779 Conforme a documentação que se encontra anexa à presente ata e que dela fica
780 a fazer parte integrante, este acidente foi comprovado e testemunhado por um
781 funcionário municipal, não restando dúvidas sobre a responsabilidade civil do
782 Município, sendo que, o valor de indemnização correspondente reporta-se à
783 proposta apresentada pela empresa da especialidade, por solicitação dos
784 serviços municipais.
785 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a
786 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de
787 12 de setembro, no sentido de ser satisfeito o pedido de indemnização em causa,
788 formulado pela reclamante, Senhora Maria Elizabete Oliveira Ferreira
789 Albuquerque Henriques, titular do NIF 136594611, no valor de **153,75 euros**
790 (cento e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).

791 Informação de Cabimento e Compromisso:

792 Esta despesa tem cabimento orçamental: **1014**

793 Número de compromisso sequencial: **12328**

794 - - - 5.5) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DE**
795 **INDEMNIZAÇÃO AO SENHOR ANTÓNIO MANUEL SOEIRO RODRIGUES,**
796 **PELOS DANOS CAUSADOS NA SUA VIATURA:-** No dia 2 de janeiro de 2014,
797 ocorreu um acidente com um veículo da Câmara Municipal de Gouveia, conforme
798 relatório que se encontra anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte
799 integrante, do qual se conclui existir responsabilidade civil do Município, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

800 que, o valor de indemnização correspondente reporta-se à proposta apresentada
801 pela empresa da especialidade, por solicitação dos serviços municipais.

802 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a
803 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de
804 12 de setembro, no sentido de ser satisfeito o pedido de indemnização em causa,
805 formulado pelo reclamante, Senhor António Manuel Soeiro Rodrigues, titular do
806 NIF 112917470, no valor de **55,35 euros** (cinquenta e cinco euros e trinta e cinco
807 cêntimos).

808 Informação de Cabimento e Compromisso:

809 Esta despesa tem cabimento orçamental: **1015**

810 Número de compromisso sequencial: **12329**

811 - - - - **5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE**
812 **DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CLAÚSULA DE REVERSÃO**
813 **EXISTENTE NO LOTE N.º 19, NA ZONA INDUSTRIAL DE GOUVEIA,**
814 **PROPRIEDADE DO SENHOR CÂNDIDO MANUEL SARAIVA DIREITO:-**

815 Considerando que, através do pedido registado no serviço de expediente do
816 Município de Gouveia, sob o n.º 1032, em 31/03/2014, o Senhor Cândido
817 Manuel Saraiva Direito, na qualidade de proprietário do Lote 19, na Zona
818 Industrial de Gouveia, solicitou que lhe fossem retiradas do respetivo Lote, as
819 cláusulas exaradas na Escritura de Compra e Venda, outorgada no dia 23 de
820 outubro de 1986, no Notário privativo desta Câmara Municipal;

821 Considerando que o proprietário cumpriu, atempadamente, o estipulado na
822 referida escritura, nomeadamente:

823 **1-** *“(...) o lote referido, destina-se a nele ser implantada uma oficina mecânica,*
824 *devendo iniciar-se a construção no prazo de noventa dias, a contar da data da*
825 *assinatura da escritura, sob pena do terreno voltar à posse plena da Câmara*
826 *Municipal de Gouveia (...);*

827 **2-** *“O terreno não poderá ser alienado antes da entrada em funcionamento da*
828 *oficina mecânica, salvo se a Câmara Municipal de Gouveia para tanto autorizar*
829 *o segundo outorgante”.*

830 Considerando ainda que o montante do preço da venda do lote em causa foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

831 totalmente liquidado pelo proprietário.

832 Assim sendo, uma vez que foram cumpridas todas as cláusulas anteriormente
833 referidas, e que se encontram expressas na escritura de compra e venda
834 celebrada em 23 de outubro de 1989, delibera a Câmara, por unanimidade e em
835 minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
836 da Lei 75/2013, proceder à emissão de uma declaração autorizando o
837 cancelamento de todas as cláusulas e condicionantes, uma vez que, deixaram de
838 subsistir.

839

6. OBRAS

840 - - - - 6.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE
841 PRAZO DA EMPREITADA DE “QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DA ANTIGA
842 FÁBRICA DAS BOBINES COM A ÁREA PÚBLICA ENVOLVENTE E
843 REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO”:- Analisou o Executivo uma
844 informação elaborada pela Divisão de Infraestruturas e Ambiente relativa à
845 prorrogação de prazo da Empreitada de “Qualificação do Espaço da Antiga
846 Fábrica das Bobines com a Área Pública Envolverte e Requalificação da Praça
847 do Município:

848 *“A empreitada “QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DA ANTIGA FÁBRICA DAS*
849 *BOBINES COM A ÁREA PÚBLICA ENVOLVENTE E REQUALIFICAÇÃO DA*
850 *PRAÇA DO MUNICÍPIO”, de que é adjudicatária a empresa António Saraiva &*
851 *Filhos, Lda, foi consignada em 29 de outubro de 2012, sendo o prazo de*
852 *execução contratual de 540 dias, o que ditaria o final da obra para 22 de abril do*
853 *corrente ano.*

854 *Como é sabido a obra envolve a execução de 5 intervenções, praticamente*
855 *independentes (Requalificação do arruamento contíguo à fabrica das Bobines,*
856 *Continuidade do Jardim Viriato, colocação de Brasões Heráldicos das Freguesias,*
857 *Requalificação da Praça do Município e Fábrica das Bobines) sendo que as*
858 *primeiras 4, encontram-se praticamente concluídas em termos físicos.*

859 *A intervenção principal, se considerarmos a sua dimensão e impacto físico, bem*
860 *como o seu peso percentual na empreitada, está em curso, com algum atraso*
861 *relativamente ao previsto no plano de trabalhos, sendo este desvio conhecido*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

862 pelo dono de obra e justificado pelo adjudicatário com base, essencialmente, nas
863 dificuldades criadas pelo rigor atmosférico do último inverno, associado ao local
864 da execução, contíguo à ribeira de Gouveia.

865 Neste sentido, justificar-se-ia um pedido de prorrogação formal a apresentar pelo
866 adjudicatário com o acompanhamento do eventual conjunto de trabalhos a mais e
867 suprimento de erros e omissões cuja necessidade de elaboração ainda não foi
868 detetada, face ao equilíbrio da sua execução até à presente data.

869 Com efeito, a fundamentação da prorrogação de prazo, em consequência de
870 requerimento do adjudicatário, deveria basear-se restritamente naqueles termos,
871 como suporte da condição imprescindível da execução dos trabalhos para a
872 prossecução do objeto da empreitada, permitindo decidir sobre o direito de
873 concessão de prorrogação de prazo, sendo que, o respetivo tempo deveria ser
874 justificado de forma indexada aos “timings” de execução previstos no programa de
875 trabalhos original, para tarefas da mesma ou idêntica natureza.

876 Ora, ficou perceptível que o cenário técnico/administrativo difere deste contexto,
877 pelo que a definição de um prazo de prorrogação ficaria limitada à concessão de
878 tempo teoricamente perdido pelas razões atmosféricas, já referidas, num
879 enquadramento de carácter gracioso, condicionando-se a imposição do princípio
880 da recuperação do desvio temporal, num sobreesforço operacional a assumir pelo
881 empreiteiro. Não obstante, tal decisão será porventura contrária aos imediatos e
882 superiores interesses da Câmara Municipal, por força da incontornável obrigação
883 da salvaguarda financeira exigida para a conclusão célere do resto da
884 empreitada, num período que seria necessariamente curto.

885 Assim sendo, será do interesse da Câmara, enquanto dono de obra, propor um
886 prazo de execução a estender no tempo, para obviar à concentração da produção
887 em falta (DOC. 1) e consequente alteração que envolveria um significativo esforço
888 financeiro que condicionaria a cativação da respetiva verba, de acordo com as
889 obrigações e regras de contabilidade em vigor.

890 Neste sentido, pode ser considerada de interesse público a intenção e proposta
891 de prolongar o tempo de execução e faturação da obra, no sentido de aligeirar a
892 pressão de concentração do plano de pagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

893 *Assim sendo, propõe-se a aplicação do previsto nos pontos 1 e 2 da cláusula 7ª*
894 *do Caderno de Encargos, através da qual assume a Câmara Municipal, a*
895 *modificação do Plano de Trabalhos, por razões de interesse público, prolongando*
896 *o período de execução até ao mês de outubro de 2014 (inclusive), subdividindo*
897 *de forma equivalente as parcelas mensais a considerar no plano de pagamentos,*
898 *em conformidade com o previsto no DOC.2.*

899 *Tal consideração define, de acordo com o ponto 2 da cláusula 7ª e com o artigo*
900 *282º, do CCP, a obrigação da reposição do equilíbrio financeiro que, no caso*
901 *vertente, se limitará à aprovação da consequente prorrogação do prazo de obra.*

902 *Para que esta opção possa ser assumida, sem perda do cofinanciamento da*
903 *candidatura que suporte a obra, foi confirmado com a entidade gestora respetiva,*
904 *a sua viabilidade através de um pedido de prorrogação do tempo de operação.*

905 *Neste enquadramento, solicita-se a competente aprovação da concessão de uma*
906 *prorrogação de prazo adaptada para 192 dias, para que possam ser formalizados*
907 *os procedimentos técnicos/administrativos consequentes.*

908 *Analisado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo*
909 *a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º*
910 *75/2013, de 12 de setembro, conceder a prorrogação de prazo adaptada para 192*
911 *dias, para que possam ser formalizados os procedimentos*
912 *técnicos/administrativos consequentes.*

913 **- - - 6.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE**
914 **CONTRATO RELATIVO À EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EN 330-1**
915 **ENTRE GOUVEIA E A EN17”:-** Para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do
916 Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei
917 n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
918 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
919 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da minuta do contrato
920 respeitante à Empreitada de **“Beneficiação da EN 330-1 entre Gouveia e a EN**
921 **17”**, nos termos e de acordo com o documento que se encontra anexo à presente
922 ata e dela fica a fazer parte integrante.

923 *Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

924 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes
925 à oficial público, Dra. Alice Oliveira Ferrão e ao Senhor Presidente da Câmara
926 para outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

927 - - - - **6.3) APROVAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE OBRAS:**

928 - - - - **6.3.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
929 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
930 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
931 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Especialidades,**
932 **nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16**
933 **de dezembro:-** De Branca Silva Gaspar Cardoso, de São Paio, para Construção
934 de Arrumos Agrícolas; De José Júlio Ferreira Tomé, de Figueiró da Serra, para
935 Alteração de Cobertura de uma Habitação-Fração A; De Maria da Assunção
936 Cardoso Correia, de Gouveia, para Reconstrução de Moradia; De Stefan Rudolf
937 Schenker, de Figueiró da Serra, para Reconstrução e Ampliação de Moradia.

938 - - - - **6.3.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
939 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
940 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
941 **setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de Aprovação Global,**
942 **nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16**
943 **de dezembro: -** De Hugo Alexandre Nogueira Abreu, de São Paio, para Alteração
944 e Ampliação de Moradia.

945 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

946 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **69**, referente ao dia
947 nove de abril, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
948 **Operações Orçamentais** – seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e um
949 euros e sessenta e oito centavos (~~€~~**661.901,68**); **Em Documentos** – Oitenta e
950 quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco centavos
951 (~~€~~**4.865,45**).

952 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
953 despesas a que se referem as requisições números **614** a **662**, bem como os
954 pagamentos no montante de trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

955 oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos (**€357.582,65**) a que se referem
956 as Ordens de Pagamento números 255, 307, 387, 792, 841, 842, 860, 871, 876 a
957 878, 880, 882, 883, 889, 895, 896, 906, 907, 911 a 914, 929, 941, 951 a 953, 963,
958 988, 994, 1005 a 1007, 1010, 1011, 1015, 1017 a 1019, 1022, 1026, 1029 a 032,
959 1034 a 1043, 1046 a 1053, 1055 a 1067, 1069 a 1089, 1092, 1109 a 1182.

960 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
961 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar
962 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12
963 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
964 do n.º 2 do mesmo artigo.

965

966

A Chefe de Divisão

967

968

969

A Câmara Municipal

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983